



2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV E FABIANO BOARO DE SOUSA ME

CONTRATADA: FABIANO BOARO DE SOUSA ME

CONTRATO Nº: 02/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2022

DATA: 26/12/2024

ADITAMENTO: 2º TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente termo de aditamento de contrato de prestação de serviços, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV**, inscrito no CNPJ nº. 45.664.616/0001-03, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 119, centro, São Roque - SP, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **BRUNO CÉSAR OCTÁVIO CAPARELLI**, portador do RG nº. [REDACTED] SSP/SP e do CPF nº. [REDACTED] doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **FABIANO BOARO DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ nº. 35.755.766/0001-60, com sede a Rua José de Martini, nº 242, Algenor Taddei, São José do Rio Pardo – SP, CEP 13.720-000 representada por **FABIANO BOARO DE SOUSA**, portador do CPF nº. [REDACTED] doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 18 de janeiro de 2023, para prestação de serviços técnicos visando à implementação do COMPREV, com orientação, treinamento e acompanhamento dos serviços, com no mínimo de 1 (uma) visita mensal, mediante as cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. É objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, conforme justificativa constante nos autos da Dispensa de Licitação nº 06/2022, vigorando a partir de 17 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA 2ª - DOS VALORES

2.1. Fica aditado o Contrato nº 02/2023 para a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, com valor total de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

D) Parcelas mensais de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas originadas com este aditamento correção por conta da seguinte dotação de 2025: Tesouro Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Regime Próprio de Previdência Social –Plano Previdenciário.



CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº-8.666/1993.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

5.1. De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de São Roque, renunciado, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se originar deste termo aditivo, e que não possa ser resolvida amigavelmente.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As Partes concordam e aceitam que o presente instrumento poderá ser firmado através de assinatura eletrônica, devidamente regulamentada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, com a qual as partes declaram ciência e concordância.

6.2. Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus respectivos termos aditivos, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

E por estarem assim justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditamento, firmam o mesmo e assinam o Termo de Ciência e de Notificação do Tribunal de Contas do Estado, ao final do presente aditamento.

São Roque (SP), 26 de dezembro de 2024.

Contratante

BRUNOCESAR
OCTAVIO
CAPARELLI:3890029
8844

Assinado de forma digital
por BRUNOCESAR OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
Dados: 2024.12.27 08:43:40
-03'00'

Bruno César Octávio Caparelli

Diretor-Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque

Contratada

FABIANO BOARO DE
SOUSA:3575576600
0160

Assinado de forma digital
por FABIANO BOARO DE
SOUSA:35755766000160
Dados: 2024.12.27 16:37:54
-03'00'

Fabiano Boaro de Souza

Diretor Geral

Fabiano Boaro de Souza ME



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV

CONTRATADA: FABIANO BOARO DE SOUZA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2023 – Dispensa de Licitação nº 006/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos visando à implementação do COMPREV, com orientação, treinamento e acompanhamento dos serviços, com no mínimo de 1 (uma) visita mensal.

ADVOGADO (S): (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) Estamos CIENTES de que:
- b) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- c) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- d) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- f) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- g) Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- h) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- i) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 26 de dezembro de 2024



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli
Cargo: Diretor-Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

BRUNO CESAR OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
00298844

Assinado de forma digital por BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844
Dados: 2024.12.27 09:26:13 -03'00'

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli
Cargo: Diretor-Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

BRUNO CESAR OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
900298844

Assinado de forma digital por BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844
Dados: 2024.12.27 09:26:35 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli
Cargo: Diretor-Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

e-mail: bocaparelli@saoroque.sp.gov.br

Telefone: (11) 2222-7210

Assinatura: _____

BRUNO CESAR OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
900298844

Assinado de forma digital por BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844
Dados: 2024.12.27 09:26:56 -03'00'

PELA CONTRATADA:

Nome: Fabiano Boaro de Souza

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

E-mail: diretoria@novarpps.com.br

Assinatura: _____

FABIANO BOARO DE SOUSA:35755766000160
0160

Assinado de forma digital por FABIANO BOARO DE SOUSA:35755766000160
Dados: 2024.12.27 16:36:20 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

BRUNO CESAR OCTAVIO
CAPARELLI:38900298844
00298844

Assinado de forma digital por BRUNO CESAR OCTAVIO CAPARELLI:38900298844
Dados: 2024.12.27 09:27:20 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Gabriela Thays de Moraes Agostinho

Cargo: Diretora Administrativa Financeira do SÃO ROQUE PREV

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GABRIELA THAYS DE MORAES AGOSTINHO:49217527882
AGOSTINHO:49217527882

Assinado de forma digital por GABRIELA THAYS DE MORAES AGOSTINHO:49217527882
Dados: 2024.12.27 10:09:26 -03'00'



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.